

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCIII • Nº 139

Ministério Público Estadual

Recife, sábado, 6 de agosto de 2016

Justiça afasta presidente da Câmara de Vereadores de Cortês a pedido do MPPE

MP ajuizou ação por atos de improbidade após comprovar que gestor fraudou licitação e recebia dinheiro de contrato

A Justiça acolheu pedido do Ministério Público de Pernambuco (MPPE) e determinou o afastamento cautelar do vereador Valdomiro Tenório da Silva Filho do cargo de presidente da Câmara de Vereadores de Cortês. A decisão, que não o impede de exercer o mandato de parlamentar, deverá ser mantida até o término da instrução do processo por improbidade administrativa do qual é réu na Comarca de Cortês.

O promotor de Justiça Ivo Pereira de Lima argumentou, no texto da ação civil pública ajuizada contra Valdomiro Tenório da Silva Filho, que o pedido de afastamento teve por objetivo garantir

que o réu não dificultasse a realização de provas. “A continuidade do réu no cargo permitiria que ele dispusesse dos meios necessários para coagir testemunhas, principalmente servidores públicos; adulterar documentos que se encontram na casa legislativa; e continuar a dilapidar o patrimônio público”, destacou.

Na mesma decisão o juiz Albérico Agrello Neto determinou a suspensão do Contrato nº04 de 2013, de prestação de serviços de transporte para a Câmara de Vereadores de Cortês. As investigações do MPPE, por meio de inquérito civil, demonstraram que esse contrato foi firmado após um processo licitatório fraudu-

lento, em que Valdomiro Tenório da Silva Filho e o contratado, Josivan Ferreira da Silva, acertaram a partilha dos R\$ 3 mil pagos mensalmente a título de prestação de serviços de transporte. O prejuízo aos cofres públicos nos últimos quatro anos já chega a R\$ 115 mil.

De acordo com o promotor de Justiça, o presidente da Câmara de Vereadores lançou, em 3 de abril de 2013, licitação na modalidade convite para a contratação de veículo para transporte dos vereadores e funcionários da casa no exercício de suas funções. Na ocasião, Valdomiro Tenório da Silva Filho procurou Josivan Ferreira da Silva para disputar uma

concorrência armada. Com a vitória do licitante, a despesa mensal da casa seria repartida entre os dois.

O próprio Josivan Ferreira da Silva confirmou ao MPPE, em depoimento prestado no curso do inquérito civil, que a documentação da licitação foi preparada pelo próprio presidente da Câmara de Vereadores. De acordo com o depoente, o veículo ano 2007 usado por ele para prestar o suposto serviço de transportes é financiado e fica o tempo todo com ele, sendo usado apenas quando requisitado pelo presidente da Câmara de Vereadores. Josivan Ferreira da Silva ainda disse que gasta cerca de R\$ 500

com o carro, roda muito pouco e por isso vê vantagem com o contrato.

“Da análise dos autos extraem-se indícios suficientes da negociata entre os réus, a qual parece configurar ato de improbidade administrativa. Há elementos suficientes para depreender que o agente público Valdomiro Tenório da Silva Filho, valendo-se da função que exerce, preparou, encaminhou e simulou a licitação em questão para obter proveito pessoal em conluio com Josivan Ferreira da Silva”, resumiu o juiz Albérico Agrello Neto.

Em razão das práticas apontadas, o MPPE também requereu que os dois réus sejam con-

denados às penalidades previstas no artigo 12 da Lei nº8.429/92 (Lei de Improbidade Administrativa), que incluem o ressarcimento integral do dano ao erário, perda da função pública, pagamento de multa, suspensão dos direitos políticos e proibição de contratar com o poder público por até dez anos.

Ivo Pereira de Lima complementa que o Ministério Público ainda está apurando fortes indícios de irregularidades cometidas pelo presidente da Câmara de Vereadores de Cortês, como a existência de funcionários fantasmas e excesso de diárias de viagem nos seus dois mandatos à frente da casa.

SEMINÁRIO ESTADUAL SISTEMA DE JUSTIÇA E SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Seminário em Serra Talhada reúne representantes de 53 municípios

Para estimular ações integradas entre o Sistema de Justiça e o Sistema Único de Assistência Social (Suas), o Ministério Público de Pernambuco (MPPE), Governo do Estado de Pernambuco, o CapacitaSuas, junto com as prefeituras do Recife e Serra Talhada promoveram, nessa quinta-feira (4), um seminário estadual. Foram discutidos a Política de Assistência Social nas diversas esferas governamentais, além dos desafios e pontos de melhorias nas relações entre o Suas e o Sistema de Justiça, com representantes de 53 municípios pernambucanos. O evento foi realizado na Câmara de Vereado-

res de Serra Talhada.

Para o coordenador do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Defesa da Cidadania (Caop Cidadania), promotor de Justiça Marco Aurélio Farias Silva, o evento se propõe ao gerenciamento de conhecimento entre as instituições em questão. “Algumas demandas do MPPE vão para o Suas de forma equivocada, por isso precisamos desses encontros para servir melhor a demanda social, reduzir a demanda causada pela ausência de uma política pública e, principalmente, fortalecer o Suas”, afirmou.

Na abertura das atividades, o juiz

de Direito da Comarca de Serra Talhada, Marcos César Sarmiento Gadelha, reforçou a importância do evento para o dia a dia do Judiciário. Já a assistente social do Tribunal de Justiça de Pernambuco que atua na cidade, Joyce Araújo, explicou suas atribuições junto ao Poder Judiciário. A representante da ACESS, Virgínia Airola, ressaltou a dedicação com que a unidade de ensino superior vem desenvolvendo a capacitação continuada dos profissionais que compõem a rede de Assistência Social para a melhoria do serviço oferecido ao cidadão. A ACESS é a instituição que executa o programa nacional

de capacitação do Suas (CapacitaSuas) em Serra Talhada e região.

Em seguida o gerente do Suas em Pernambuco, Joelson Rodrigues, fez uma explanação sobre as atribuições da Assistência Social, que é a prática de política pública para garantir e fazer valer direitos, atuando nos serviços continuados, programas e projetos, bem como nos benefícios. A proteção social se divide em simples e especial, podendo esta última ser de média ou alta complexidade. “Isso tudo significa vínculos sociais, familiares, comunitários. E quem trabalha esses vínculos são as equipes de Assistência Social, preparando

o retorno da autonomia do indivíduo que, por algum motivo, se fragilizou”, destacou Joelson Rodrigues.

Na ocasião, foi aberto um espaço para que os participantes pudessem fazer perguntas. Para a assistente social de São José do Egito, Francisleide Lucena, o evento foi uma grande oportunidade de falar sobre os desafios dos que trabalham com o Suas. Ela ainda disse que pensou que ia se aposentar sem ver uma abertura de diálogo entre os assistentes sociais e o Sistema de Justiça.

 Mais informações
www.mppe.mp.br

AVISO

Membros são liberados para ir a ato público

O procurador-geral de Justiça, Carlos Augusto Guerra de Holanda, em atendimento à solicitação da Associação do Ministério Público de Pernambuco (AMPPE), avisa que os membros do Ministério Público de Pernambuco que irão participar do *Ato Público em Defesa da Independência e da Valorização do Poder Judiciário e do Ministério Público*, em razão da votação do Projeto de Lei nº257/2016, ficam dispensados de suas atribuições desde que não tenham audiências de réus presos, audiências de adolescentes custodiados, sessões do Tribunal do Júri ou audiências públicas.

 Mais informações na Intranet
www.mppe.mp.br/novaintranet

Procuradoria Geral da Justiça

Procurador Geral: Carlos Augusto Guerra de Holanda

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.819/2.016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a publicação da escala de Plantão Geral de Membros das Circunscrições Ministeriais, por meio da Portaria PGJ nº 1.755/2016;

CONSIDERANDO o Ofício 240/2016 oriundo da 5ª Circunscrição Ministerial com sede em Garanhuns, que altera a escala de plantão;

CONSIDERANDO o Ofício 026/2016 oriundo da 9ª Circunscrição Ministerial com sede em Olinda, que altera a escala de plantão;

CONSIDERANDO o Ofício 072/2016 oriundo da 13ª Circunscrição Ministerial com sede em Jaboatão dos Guararapes, que altera a escala de plantão;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

Modificar o teor da Portaria POR-PGJ nº 1.755/2016, de 29.07.2016, publicada na DOE de 30.07.2016 e da Portaria POR-PGJ nº 1.773/2016, publicada na DOE do dia 02.08.2016, para:

Onde se lê:

PLANTÃO DA 5ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL COM SEDE EM GARANHUNS

Table with 5 columns: DATA, DIA, HORÁRIO, LOCAL, PROMOTOR DE JUSTIÇA

PLANTÃO DA 9ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL COM SEDE EM OLINDA

Table with 5 columns: DATA, DIA, HORÁRIO, LOCAL, PROMOTOR DE JUSTIÇA

PLANTÃO DA 13ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL COM SEDE EM JABOATÃO DOS GUARARAPES

Table with 5 columns: DATA, DIA, HORÁRIO, LOCAL, PROMOTOR DE JUSTIÇA

Leia-se:

PLANTÃO DA 5ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL COM SEDE EM GARANHUNS

Table with 5 columns: DATA, DIA, HORÁRIO, LOCAL, PROMOTOR DE JUSTIÇA

PLANTÃO DA 9ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL COM SEDE EM OLINDA

Table with 5 columns: DATA, DIA, HORÁRIO, LOCAL, PROMOTOR DE JUSTIÇA

PLANTÃO DA 13ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL COM SEDE EM JABOATÃO DOS GUARARAPES

Table with 5 columns: DATA, DIA, HORÁRIO, LOCAL, PROMOTOR DE JUSTIÇA

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 05 de agosto de 2016.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA



PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
Fernando Barros de Lima

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS
Clênio Valença Avelino de Andrade

CORREGEDOR-GERAL
Renato da Silva Filho

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

OUIDOR
Antônio Carlos de Oliveira Cavalcanti

SECRETÁRIO-GERAL
Aguinaldo Fenelon de Barros

CHEFE DE GABINETE
José Bispo de Melo

COORDENADOR DE GABINETE
Petrúcio José Luna de Aquino

ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Evângela Andrade

JORNALISTAS
Alana Moreira, Giselly Veras, Isa Maria, Izabela Cavalcanti, Miguel Rios e Bruno Bastos

ESTAGIÁRIOS
Vinicius Maranhão Marques de Melo e Luiza Ribeiro (Jornalismo), Maria Eduarda Rocha (Publicidade)

RELAÇÕES PÚBLICAS
Evângela Andrade

PUBLICIDADE
Andréa Corradini, Leonardo Martins

DIAGRAMAÇÃO
Bruno Bastos, Giselly Veras e Izabela Cavalcanti

Rua do Imperador D. Pedro II, 473, Ed. Roberto Lyra, Santo Antônio, Recife-PE
CEP. 50.010-240 fone 3303-1259 / 1279 - fax 3419 7160
imprensa@mppe.mp.br
Ouvidoria (81) 3303-1245
ouvidor@mppe.mp.br

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.820/2.016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 9º da Lei Complementar Estadual nº. 12, de 27 de dezembro de 1994, e suas alterações posteriores,

CONSIDERANDO o Ofício Nº 239/2016 oriundo da 5ª Circunscrição Ministerial com sede em Garanhuns que altera a escala de prontidão das audiências de custódia do Polo 10;

CONSIDERANDO o Ofício Nº 073/2016 oriundo da 13ª Circunscrição Ministerial com sede em Jaboatão dos Guararapes que altera a escala de prontidão das audiências de custódia do Polo 1;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

Modificar o teor da Portaria POR-PGJ nº 1.767/2016, de 29.07.2016, publicada na DOE de 30.07.2016 e republicada em 01.08.2016, para:

Onde se lê:

ESCALA DE PRONTIDÃO DAS AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA - POLO 10 - GARANHUNS
Águas Belas, Angelim, Bom Conselho, Brejão, Canhotinho, Capoeiras, Correntes, Garanhuns, Iati, Jucati, Jupi, Lagoa do Ouro, Lajedo, Palmeirina, Paranatama, Saloá, São João, Terezinha

Table with 4 columns: DATA, DIA, LOCAL, PROMOTOR DE JUSTIÇA

ESCALA DE PRONTIDÃO DAS AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA - POLO 1 - JABOATÃO DOS GUARARAPES
Jaboatão dos Guararapes, Moreno, Camaragibe, São Lourenço da Mata, Cabo de Santo Agostinho, Ipojuca

Table with 4 columns: DATA, DIA, LOCAL, PROMOTOR DE JUSTIÇA

Leia-se:

ESCALA DE PRONTIDÃO DAS AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA - POLO 10 - GARANHUNS
Águas Belas, Angelim, Bom Conselho, Brejão, Canhotinho, Capoeiras, Correntes, Garanhuns, Iati, Jucati, Jupi, Lagoa do Ouro, Lajedo, Palmeirina, Paranatama, Saloá, São João, Terezinha

Table with 4 columns: DATA, DIA, LOCAL, PROMOTOR DE JUSTIÇA

ESCALA DE PRONTIDÃO DAS AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA - POLO 1 - JABOATÃO DOS GUARARAPES
Jaboatão dos Guararapes, Moreno, Camaragibe, São Lourenço da Mata, Cabo de Santo Agostinho, Ipojuca

Table with 4 columns: DATA, DIA, LOCAL, PROMOTOR DE JUSTIÇA

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 05 de agosto de 2016.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.821/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições, CONSIDERANDO a alteração na escala de plantão de Membros da Infância e Juventude da Capital; CONSIDERANDO, por fim, a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

Modificar o teor da Portaria POR-PGJ Nº 1.752/2016, de 29.07.2016, publicada na DOE do dia 30.07.2016, para:

Onde se lê:

PLANTÃO INTEGRADO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

Table with 4 columns: DATA, DIA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Leia-se:

PLANTÃO INTEGRADO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

Table with 4 columns: DATA, DIA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 05 de agosto de 2016.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.823/2.016

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

Atribuir ao Bel. JOSÉ CORREIA DE ARAÚJO, 35º Promotor de Justiça Criminal da Capital, o pagamento da indenização pelo exercício na função de assessoramento técnico, em Matéria Criminal, prevista no art. 61, VI da Lei Complementar Estadual nº. 012/94, com as

alterações introduzidas pela Lei Complementar Estadual nº 057/2004, conforme designação por meio da Portaria PGJ nº 769/2016, publicada no DOE do dia 18/03/2016, a partir da presente data, até ulterior deliberação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 05 de agosto de 2016.

Carlos Augusto Guerra de Holanda
PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.824/2.016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar o Bel. **FABIANO DE ARAÚJO SARAIVA**, Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Goiana, de 2ª entrância, para atuar nas Sessões do Tribunal do Júri da Comarca de Igarassu, conforme abaixo:

Nº PROCESSO	DATA
1522.05.2010.8.17.0710	09/08/2016
2122.25.2012.8.17.0710	23/08/2016
1147.66.2013.8.17.0710	30/08/2016

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 05 de agosto de 2016.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.825/2.016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a publicação da escala de plantão dos membros da 3ª Entrância, por meio da Portaria PGJ nº 1.751/2016;

CONSIDERANDO a solicitação de alteração na referida escala de plantão;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

Modificar o teor da Portaria POR-PGJ n.º 1.751/2015, de 29.07.2016, publicada no DOE de 30.07.2016, para:

Onde se lê:

ESCALA DE PLANTÃO DA 3ª ENTRÂNCIA

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
27.08.2016	Sábado	13h às 17h	Recife	Allana Uchoa de Carvalho
28.08.2016	Domingo	13h às 17h	Recife	Eduardo Henrique Borba Lessa

Leia-se:

ESCALA DE PLANTÃO DA 3ª ENTRÂNCIA

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
27.08.2016	Sábado	13h às 17h	Recife	Eduardo Henrique Borba Lessa
28.08.2016	Domingo	13h às 17h	Recife	Allana Uchoa de Carvalho

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 05 de agosto de 2016.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PRE/PE Nº 38/2016

O PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, na forma dos artigos 78 e 79 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, das Resoluções Conjuntas n.º 01/2001 e 001/2011 PGJ/PRE,

CONSIDERANDO as indicações do Procurador-Geral de Justiça de Pernambuco, por meio da Portaria POR-PGJ N.º 1.795/2016, de 03 de agosto de 2016;

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, da Resolução CNMP nº 30/2008,

RESOLVE:

I - Designar o Promotor de Justiça para officiar perante a Justiça Eleitoral, de primeira instância, conforme a seguir:

COMARCA	ZONA ELEITORAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA	PERÍODO
Afogados da Ingazeira	066ª	Aurimilton Leão Carlos Sobrinho	01/08/2016 a 02/01/2017

II - Determinar que o Promotor de Justiça ora indicado comunique o início do exercício na respectiva zona eleitoral, apresentando relatório das atividades eleitorais à Procuradoria Regional Eleitoral;

III - O envio do relatório é obrigatório e será, nos anos não eleitorais, trimestral, até o quinto dia útil dos meses de abril, julho, outubro e janeiro do ano seguinte. Em ano eleitoral, o envio será semestral, até o quinto dia dos meses de julho e janeiro do ano seguinte;

IV. O Promotor que deixar de exercer a função eleitoral deverá repassar todos as informações necessárias ao preenchimento do referido relatório ao novo promotor que assumirá as funções na Zona Eleitoral;

V - Advertir, finalmente, que ocorrendo desistência, promoção ou impedimento de ordem legal, a substituição obedecerá, rigorosamente, às regras contidas na Resolução Conjunta PGJ/PRE n.º 01/2001 e Resolução Conjunta PGJ/PRE nº 001/2011, PGJ/PRE, salvo a impossibilidade de sua aplicação, quando será observado o disposto no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar Estadual n.º 12/94, de 27 de dezembro de 1994, com as alterações constantes na Lei Complementar Estadual n.º 21/98, de 28 de dezembro de 1998.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 05 de agosto de 2016.

ANTONIO CARLOS DE V. C. BARRETO CAMPELLO
Procurador Regional Eleitoral

Expediente n.º: 656/16
Processo n.º: 0023660-8/2016
Requerente: **ANA JOEMIA MARRQUES DA ROCHA**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *À Assessoria Técnica em Matéria Cível.*

Expediente n.º: 061/16
Processo n.º: 0023946-6/2016
Requerente: **FABIANO MORAIS DE HOLANDA BELTRÃO**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *À Assessoria Técnica em Matéria Criminal.*

Expediente n.º: 050/16
Processo n.º: 0022198-4/2016
Requerente: **MANOEL DIAS DA PURIFICACAO NETO**
Assunto: Comunicações
Despacho: *Já providenciado. Arquive-se.*

Expediente n.º: 072/16
Processo n.º: 0022376-2/2016
Requerente: **MARINALVA SEVERINA DE ALMEIDA**
Assunto: Solicitação
Despacho: *Com base na documentação apresentada e considerando o disposto no art. 6º, § 3º, da Instrução Normativa PGJ nº 003/06 e conforme despacho da CGMP de fls. 08, encaminhado à CMFC para fins de pagamento.*

Expediente n.º: 190/16
Processo n.º: 0022490-8/2016
Requerente: **SYLVIA CAMARA DE ANDRADE**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Com base na documentação apresentada e considerando o disposto no art. 6º, § 3º, da Instrução Normativa PGJ nº 003/06 e conforme despacho da CGMP de fls. 10, encaminhado à CMFC para fins de pagamento.*

Expediente n.º: 181/16
Processo n.º: 0022495-4/2016
Requerente: **THINNEKE HERNALSTEENS**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Com base na documentação apresentada e considerando o disposto no art. 6º, § 3º, da Instrução Normativa PGJ nº 003/06 e conforme despacho da CGMP de fls. 12, encaminhado à CMFC para fins de pagamento.*

Expediente n.º: 069/16
Processo n.º: 0022573-1/2016
Requerente: **DANIEL GUSTAVO MENEGUZ MORENO**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Com base na documentação apresentada e considerando o disposto no art. 6º, § 3º, da Instrução Normativa PGJ nº 003/06 e conforme despacho da CGMP de fls. 08, encaminhado à CMFC para fins de pagamento.*

Expediente n.º: s/n/16
Processo n.º: 0023252-5/2016
Requerente: **DANIEL GUSTAVO MENEGUZ MORENO**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Junte-se ao presente os expedientes protocolados sob os nºs 0023253-6, 0023255-8, 0023310-0, 0023365-1, 0023368-4, 0023379-6, 0023381-8, 0023383-1, 0023410-1, 0023468-5, 0023469-6, 0023470-7, 0023471-8, 0023472-0, 0023473-1, 0023474-2, 0023475-3, 0023476-4, 0023541-6, 0023543-8, 0023548-4, 0023550-6, 0023553-0, 0023554-1/2016 por se tratar da mesma matéria, arquivando-se em seguida.*

Expediente n.º: s/n/16
Processo n.º: 0023349-3/2016
Requerente: **CHARLES HAMILTON DOS SANTOS LIMA**
Assunto: Comunicações
Despacho: *Encaminhe-se à Secretaria Geral do Ministério Público.*

Expediente n.º: s/n/16
Processo n.º: 0023588-8/2016
Requerente: **VIVIANNE MARIA FREITAS MELO MONTEIRO DE MENEZES**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Ciente. Arquive-se.*

Expediente n.º: 158/16
Processo n.º: 0023898-3/2016
Requerente: **JANINE BRANDÃO MORAIS**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Com base na documentação apresentada e considerando o disposto no art. 6º, § 3º, da Instrução Normativa PGJ nº 003/06 e conforme despacho da CGMP de fls. 09, encaminhado à CMFC para fins de pagamento.*

Expediente n.º: 102/16
Processo n.º: 0023900-5/2016
Requerente: **MARIA APARECIDA ALCANTARA SIEBRA**
Assunto: Requerimento
Despacho: *Com base na documentação apresentada e considerando o disposto no art. 6º, § 3º, da Instrução Normativa PGJ nº 003/06 e conforme despacho da CGMP de fls. 08, encaminhado à CMFC para fins de pagamento.*

Expediente n.º: s/n/16
Processo n.º: 0023904-0/2016
Requerente: **WESLEY ODEON TELES DOS SANTOS**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Com base na documentação apresentada e considerando o disposto no art. 6º, § 3º, da Instrução Normativa PGJ nº 003/06 e conforme despacho da CGMP de fls. 10, encaminhado à CMFC para fins de pagamento.*

Expediente n.º: 0023971-4/2016
Processo n.º: 0023971-4/2016
Requerente: **MANOEL ALVES MAIA**
Assunto: Comunicações
Despacho: *Ciente. Encaminhe-se à CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 0023974-7/2016
Processo n.º: 0023974-7/2016
Requerente: **MANOEL ALVES MAIA**
Assunto: Requerimento
Despacho: *Defiro o pedido. Encaminhe-se à CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 019/16
Processo n.º: 0023976-0/2016
Requerente: **CLAUDIA RAMOS MAGALHAES**
Assunto: Comunicações
Despacho: *Encaminhe-se à ATMA-Constitucional para análise e pronunciamento.*

Expediente n.º: 0023978-2/2016
Processo n.º: 0023978-2/2016
Requerente: **FERNANDA HENRIQUES DA NOBREGA**
Assunto: Comunicações
Despacho: *Ciente. Encaminhe-se à CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 72811/2016
Processo n.º: 0024089-5/2016
Requerente: **ELISA CADORE FOLETTO**
Assunto: Requerimento
Despacho: *Em face da documentação acostada, concedo 08 (oito) dias de licença ao requerente, a partir do dia 22/07/2016, nos termos artigo 64, VI, da Lei Orgânica Estadual do Ministério Público. À CMGP para anotar e arquivar.*

Procuradoria Geral de Justiça, 05 de agosto de 2016.

JOSÉ BISPO DE MELO
Promotor de Justiça

Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça

O EXCELENTÍSSIMO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, DR. CARLOS AUGUSTO ARRUDA GUERRA DE HOLANDA, exarou o seguinte despacho:

Número protocolo: 73360/2016
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Comunicações
Data do Despacho: 05/08/2016
Nome do Requerente: MARIA BETÂNIA SILVA
Despacho: Ciente. À CMGP para providências com urgência.

Procuradoria Geral de Justiça, 05 de agosto de 2016.

JOSÉ BISPO DE MELO
Promotor de Justiça

Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça

Assessoria Técnica em Matéria Administrativa - Constitucional

O Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Doutor **CARLOS AUGUSTO ARRUDA GUERRA DE HOLANDA**, na Assessoria Técnica em Matéria Administrativa-constitucional, com fundamentos na manifestação do Promotor de Justiça Dr. Antônio Fernandes Oliveira Matos Júnior, exarou os seguintes despachos:

Dia: 05/08/2016:

Auto nº 2016/2378262
SIIG nº 0023640-6/2016
Natureza: Procedimento Administrativo
Interessado: Erika Sampaio Cardoso Krachete, Promotora de Justiça
Assunto: Consulta acerca da interpretação da Resolução RES-PGJ nº 006/2016
Acolho integralmente, pelos seus próprios fundamentos, a Manifestação da Assessoria Técnica em Matéria Administrativo-constitucional, determinando, em observância ao art. 5º da Resolução RES-PGJ nº 006/2016, participação igualitária dos Promotores de Justiça do respectivo polo para o rodízio das audiências de custódia a que se refere o art. 5º, § 2º da resolução nº 006/2016, independente da média diária de presos em flagrante por comarca, e independente de serem promotores de Justiça com atuação na Central de Inquéritos ou promotores de Justiça criminais das promotorias de Justiça que não possuem Central de Inquérito. Encaminhe-se cópia da presente decisão e da manifestação que lhe deu fundamento ao interessado, bem como ao Coordenador da 13ª Circunscrição. Publique-se.

Dia: 05/08/2016:

Auto nº 2016/2378237
SIIG nº 0023657-5/2016
Natureza: Procedimento administrativo
Origem: Ofício Conjunto nº 010/2016
Interessado: Lúcio Luiz de Almeida Neto, e outros Promotores de Justiça
Assunto: Consulta ao art. 10 da Resolução RES-PGJ nº 006/2016
Acolho integralmente, pelos seus próprios fundamentos, a Manifestação da Assessoria Técnica em Matéria Administrativo-constitucional, mantendo na íntegra a Resolução RES-PGJ nº 006/2016, que regulamenta a intervenção do Ministério Público nas audiências de custódia e dá outras providências. Encaminhe-se cópia da presente decisão e da manifestação que lhe deu fundamento ao interessado. Publique-se.

Dia: 05/08/2016:

Auto nº 2016/2371880
SIIG nº 0023194-1/2016
Natureza: Procedimento administrativo
Origem: Ofício nº 002/2016 – GAB – 35ª PJ/Crim
Interessado: Guilherme Vieira Castro, Promotor de Justiça
Assunto: Designação em audiência de custódia
Acolho integralmente, pelos seus próprios fundamentos, a Manifestação da Assessoria Técnica em Matéria Administrativo-constitucional, mantendo na íntegra a Resolução RES-PGJ nº 006/2016, que regulamenta a intervenção do Ministério Público nas audiências de custódia e dá outras providências. Encaminhe-se cópia da presente decisão e da manifestação que lhe deu fundamento ao interessado. Publique-se.

Recife, 05 de agosto de 2016.

CARLOS AUGUSTO ARRUDA GUERRA DE HOLANDA
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Corregedoria Geral do Ministério Público

AVISO CGMP nº 008/2016

A CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com base na Resolução RES-CPJ nº 006/05, de 11 de novembro de 2005 (publicada no DOE de 12/11/05) e na Resolução CNMP nº 073/2011, AVISA aos(às) Excelentíssimos(as) Senhores(as) Promotores(as) e Procuradores(as) de Justiça que

Requerente: **ELISA CADORE FOLETTO**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *À Assessoria Técnica em Matéria Administrativo-Constitucional.*

Expediente n.º: 840/16
Processo n.º: 0023768-8/2016
Requerente: **ALICE DE OLIVEIRA MORAIS**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *À Assessoria Técnica em Matéria Cível.*

Expediente n.º: 841/16
Processo n.º: 0023769-0/2016
Requerente: **ALICE DE OLIVEIRA MORAIS**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *À Assessoria Técnica em Matéria Criminal.*

9º - Dra. Laise Tarcila Rosa de Queiroz*	11	00	11	00	05	06	* Férias
10º - Dr. Gilson Roberto de Melo Barbosa*	42	48	90	00	59	31	*Coordenador da Procuradoria de Justiça Criminal
11º - Dra. Judith Pinheiro Silveira Borba*	-	-	-	-	-	-	* Férias
12º - Dr. Ricardo Lapenda Figueiroa	00	40	40	00	30	10	
13º - Dr. Antônio Carlos de O. Cavalcanti*	00	45	45	00	43	02	*Ouvidor do MPPE
14º - Dr. Renato da Silva Filho* Dra. Maria Helena da Fonte Carvalho (p/ acumulação)	01	45	46	00	30	16	* Corregedor-Geral do Ministério Público.
16º - Dra. Adriana Gonçalves Fontes	00	44	44	00	44	00	
17º - Dr. Fernando Antônio C. Ribeiro Pessoa* Dra. Andréa Karla Maranhão Condé Freire (p/ acumulação)**	-	-	-	-	-	-	*Assessoria Administrativa ** Férias
19º - Dra. Mariléa de Souza Correia Andrade	00	45	45	00	43	02	
20º Dr. Manoel Cavalcanti de A. Neto	00	45	45	00	44	01	
21º Dr. Clênio Valença Avelino de Andrade* Dr. Adalberto Mendes Pinto Vieira (p/ acumulação)	00	40	40	00	40	00	*Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos.
22º Dra. Maria Helena da Fonte Carvalho	30	43	73	00	57	16	
TOTAL	128	613	741	00	602	139	

Central de Recursos em Matéria Criminal

RELATÓRIO DE JULHO DE 2016

Quantitativo de Processos Ingressos na Central de Recursos em Matéria Criminal
Período de 01/07/2016 a 31/07/2016

TIPO DA AÇÃO	Conv	Diver	Total
Ação Penal Originária	0	0	0
Ação Diversa	0	0	0
Ação Rescisória	0	0	0
Agravo de Instrumento	1	0	1
Agravo de Execução Penal	5	0	5
Agravo Regimental	0	0	0
Apelação Criminal	328	8	336
Carta Testemunhável	0	0	0
Cautelar Inominada Criminal	1	0	1
Conflito de Competência	0	0	0
Conflito de Jurisdição	6	0	6
Correção Parcial	0	0	0
Crimes de Calúnia, Difamação e Injúria	0	0	0
Crimes Ambientais	0	0	0
Desaforamento de Julgamento	1	0	1
Duplo Grau Obrigatório de Jurisdição	0	0	0
Embargos de Declaração	4	1	5
Embargos Infringentes e de Nulidade	6	0	6
Exceção de Litispendência	0	0	0
Exceção de Suspeição	4	0	4
Habeas Corpus	213	8	221
Inquerito Policial	0	0	0
Mandado de Segurança	8	1	9
Medida Protetiva de Urgência (Lei Maria da Penha)	0	0	0
Pedido de Quebra de Sigilo	0	0	0
Pedido de Prisão	0	0	0
Procedimento Investigatório	2	0	2
Queixa-Crime	0	0	0
Reclamação	0	0	0
Recurso em Sentido Estrito	34	2	36
Representação Criminal	3	0	3
Representação Perda de Graduação	0	0	0
Reexame Necessário	0	0	0
Revisão Criminal	17	0	17
Termo Circunstanciado de Ocorrência	0	0	0
Total	633	20	653

Julho/2016-(60) PROCESSOS REMETIDOS ÀS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA PARA CONTRARRAZÕES
PROCESSOS REMETIDOS ÀS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA PARA CONTRARRAZÕES, AINDA NÃO DEVOLVIDOS:

APELAÇÃO CRIMINAL	PROMOTORIA DE JUSTIÇA	PROMOTOR(A)	DATA DE ENVIO
422704-5	Promotoria de Justiça com exercício junto à 3ª. Vara do Tribunal do Júri da Capital	Dr. Fernando Cavalcanti Mattos	28/04/2016
435643-2	Promotoria de Justiça de Quipapá	Dra. Giovanna Mastroianni de Oliveira	17/05/2016
415557-5	Promotoria de Justiça com exercício junto à 2ª. Vara dos Crimes contra a Criança e Adolescente da Capital	Dr. José Vladimir da Silva Acioli	08/06/2016
437776-4	Promotoria de Justiça de Paulista	Dra. Carla Verônica Pereira Fernandes	09/06/2016
336244-1	Promotoria de Justiça de Paulista	Dra. Carla Verônica Pereira Fernandes	16/06/2016
439304-6	Promotoria de Justiça de Camaragibe	Dra. Maria de Fátima Araújo ferreira	16/06/2016
439841-4	Promotoria de Justiça com exercício junto à 1ª. Vara de Entorpecentes da Capital	Dr. Roberto Brayner Sampaio	22/06/2016
441566-7	Promotoria de Justiça de Igarassu	Dr. Petrónio Benedito Barata Ralile Júnior	08/07/2016
439723-1	Promotoria de Justiça de Abreu e Lima	Dra. Rosemilly Pollyana Oliveira de Souza	08/07/2016
400727-4	Promotoria de Justiça com exercício junto à 3ª. Vara do Tribunal do Júri da Capital	Dr. Antônio Augusto Arroxelas Macedo Filho	11/07/2016
419016-5	Promotoria de Justiça de Olinda	Dr. Diego Pessoa Costa Reis	11/07/2016
438495-8	Promotoria de Justiça de Jaboatão dos Guararapes	Dra. Erika Loaysa Elias de Farias Filho	11/07/2016
442865-9	Promotoria de Justiça de Jaboatão dos Guararapes	Dra. Erika Loaysa Elias de Farias Filho	11/07/2016
441578-7	Promotoria de Justiça de Igarassu	Dra. Rosemilly Pollyana Oliveira de Souza	13/01/2016
436948-6	Promotoria de Justiça com exercício junto à 3ª. Vara Criminal da Capital	Dra. Eva Regina de Albuquerque Brasil	21/07/2016
416479-0	Promotoria de Justiça com exercício junto à 10ª. Vara Criminal da Capital	Dr. Euclides Rodrigues de Souza Júnior	21/07/2016
333178-0	Promotoria de Justiça de Santa Cruz do Capibaribe	Dr. Iron Miranda dos Anjos	25/07/2016
443232-4	Promotoria de Justiça de Glória do Goitá	Dr. Francisco Assis da Silva	25/07/2015
442623-1	Promotoria de Justiça de Cabo de Santo Agostinho	Dra. Tatiana Barros Gomes	25/07/2016
442846-4	Promotoria de Justiça de Jaboatão dos Guararapes	Izabela Maria Leite Moura de Miranda	26/07/2016
439215-4	Promotoria de Justiça com exercício junto à 4ª. Vara de Entorpecentes da Capital	Dr. Alfredo Pinheiro Martins Neto	27/07/2016
441396-5	Promotoria de Justiça com exercício junto à 5ª. Vara Criminal da Capital	Dr. Fernando Cavalcanti Mattos	27/07/2016
435097-0	Promotoria de Justiça com exercício junto à 10ª. Vara Criminal da Capital	Dr. Euclides Rodrigues de Souza Júnior	27/07/2016
438861-2	Promotoria de Justiça da Criança e do Adolescente	Dr. José Vladimir Da Silva Acioli	27/07/2016
433106-6	Promotoria de Justiça com exercício junto à 6ª. Vara Criminal da Capital	Dr. Fernando Cavalcanti Mattos	27/07/2016

*Processos entregues no protocolo do MPPE.

Recife, 01 de agosto de 2016

Gilson Roberto de Melo Barbosa
10º Procurador de Justiça Criminal
Coordenador da Procuradoria de Justiça Criminal

Mylena Cruz Arcoverde
Técnica Ministerial (Matr. 188.882-0)
Coordenadora da Procuradoria de Justiça Criminal

PROCESSOS CONVERGENTES

Processos com redução de pena	18
Extinção da punibilidade/prescrição	16

PROCESSOS DIVERGENTES

Processos sem os requisitos de admissibilidade recursal	15
---	----

RECURSOS INTERPOSTOS

Agravo nos próprios autos	0
Agravo Regimental	0
Embargos de Declaração	2
Recurso Especial	3
Total	5

Planilha 1: Processos Convergentes por Câmaras

TIPOS DE AÇÕES	1ª Câmara	1ª Câmara Extra.	1ª Câmara Caruaru	2ª Câmara	3ª Câmara	4ª Câmara	Seção Criminal	Vice-Presid.	Corte Espec.	Total
Ação Penal Originária	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ação Diversa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ação Rescisória	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Agravo de Instrumento	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1
Agravo de Execução Penal	2	0	1	2	0	0	0	0	0	5
Agravo Regimental	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Apelação Criminal	57	44	6	112	83	26	0	0	0	328
Carta Testemunhável	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Cautelar Inominada Criminal	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1
Conflito de Competência	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Conflito de Jurisdição	2	0	1	1	2	0	0	0	0	6
Correção Parcial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Crimes de Calúnia, Difamação e Injúria	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Crimes Ambientais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Desaforamento de Julgamento	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Duplo Grau Obrigatório de Jurisdição	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Embargos de Declaração	0	0	0	1	0	2	1	0	0	4
Embargos Infringentes e de Nulidade	0	0	0	0	0	0	6	0	0	6
Exceção de Litispendência	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Exceção de Suspeição	1	0	2	1	0	0	0	0	0	4
Habeas Corpus	42	0	35	34	60	39	3	0	0	213

Inquerito Policial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mandado de Segurança	3	0	0	1	1	1	2	0	0	8
Medida Protetiva de Urgência (Lei Maria da Penha)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Procedimento Investigatório	0	0	0	0	0	0	2	0	0	2
Pedido de Prisão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Queixa-Crime	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Reclamação	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Recurso em Sentido Estrito	3	1	2	11	7	10	0	0	0	34
Representação Criminal	0	0	0	0	0	0	3	0	0	3
Representação Perda de Graduação	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Reexame Necessário	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Revisão Criminal	0	0	0	1	0	0	16	0	0	17
Termo Circunstanciado de Ocorrência	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total Geral	111	45	47	164	153	80	33	0	0	633

Planilha 2: Processos Divergentes por Câmara

TIPOS DE AÇÕES	1ª Câmara	1ª Câmara Extra.	1ª Câmara Caruaru	2ª Câmara	3ª Câmara	4ª Câmara	Seção Criminal	Vice-Presid.	Corte Espec.	Total
Ação Penal Originária	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Agravo de Instrumento	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Agravo de Execução Penal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Agravo Regimental	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Apelação Criminal	0	0	1	5	2	0	0	0	0	8
Correição Parcial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Carta Testemunhável	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Conflito de Competência	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Conflito de Jurisdição	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Desaforamento	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Embargos de Declaração	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
Embargos Infringentes e de Nulidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Exceção de Suspeição	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Habeas Corpus	1	0	2	3	1	1	0	0	0	8
Litispêndia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mandado de Segurança	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Reclamação	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Recurso em Sentido Estrito	0	0	1	0	1	0	0	0	0	2
Representação Criminal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Reexame Necessário	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Revisão Criminal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total Geral	2	0	4	8	4	1	1	0	0	20

Planilha 3: Entrada de Processos para Ciência de Acórdãos por Câmara

Ciência do Acórdão	1ª Câmara	1ª Câmara Extra.	1ª Câmara Caruaru	2ª Câmara	3ª Câmara	4ª Câmara	Seção Criminal	Vice-Presid.	Corte Espec.	Total
Drª Eleonora de Souza Luna	76	43	24	108	91	44	14	0	0	400
Drª Janeide Oliveira de Lima	5	0	0	3	8	1	1	0	0	18
Total Geral	81	43	24	111	99	45	15	0	0	418

Planilha 4: Entrada de Processos para Ciência das Decisões por Câmara

Ciência da Decisão	1ª Câmara	1ª Câmara Extra.	1ª Câmara Caruaru	2ª Câmara	3ª Câmara	4ª Câmara	Seção Criminal	Vice-Presid.	Corte Espec.	Total
Drª Eleonora de Souza Luna	14	0	22	19	33	4	0	0	0	92
Drª Janeide Oliveira de Lima	0	0	0	1	3	5	1	0	0	10
Total Geral	14	0	22	20	36	9	1	0	0	102

Planilha 5: Entrada de Processos para Ciência dos Acórdãos e Decisões/Despacho

CIÊNCIA DOS ACÓRDÃOS E DECISÕES/DESPACHO	Quant
Drª Eleonora de Souza Luna	43
Total Geral	43

Planilha 6: Entrada de Processos para Contrarrazões/Contraminutas aos Recursos.

Processos para Contrarrazões aos Recursos	Quant.
Contraminuta (Agravo em Recurso Ordinário)	0
Contraminuta (Agravo em Recurso Extraordinário)	0
Contraminuta (Agravo em Recurso Especial)	6
Contraminuta (Agravo em Recurso Especial e Extraordinário)	0
Contrarrazões (Agravo Regimental)	0
Contrarrazões (Recurso Especial)	35
Contrarrazões (Recurso Especial e Extraordinário)	0
Contrarrazões (Recurso Extraordinário)	3
Contrarrazões (Recurso Ordinário)	7
Contrarrazões (Embargos de Declaração)	16
Contrarrazões (Embargos Infringentes)	3
Total	70

Planilha 7: Saída de Processos com Contrarrazões e Contraminutas aos recursos interpostos

Recursos com Contrarrazões e Contraminutas	Peças	Processos
Contraminuta ao Agravo no Recurso Ordinário	0	0
Contraminuta ao Agravo no Recurso Extraordinário	0	0
Contraminuta ao Agravo em Recurso Especial	7	7
Contraminuta ao Agravo em Recurso Especial e Extraordinário	0	0
Contrarrazões ao Agravo Regimental	0	0
Contrarrazões ao Recurso Especial	33	33
Contrarrazões ao Recurso Especial e Extraordinário	2	1
Contrarrazões ao Recurso Extraordinário	2	2
Contrarrazões ao Recurso Ordinário	7	7
Contrarrazões aos Embargos de Declaração	17	17
Contrarrazões aos Embargos Infringentes	4	4
Total	72	71

Planilha 8: Saldo de Processos para Contrarrazões/Contraminutas aos Recursos.

Saldo mês de junho/2016	25
Entrada de Processos para Contrarrazões/Contraminutas aos Recursos em julho/2016	70
Saída de Processos para Contrarrazões/Contraminutas aos Recursos em julho/2016	71
Saldo para o mês de agosto/2016	24

Planilha 9: Outros (Saída)

Cota	8
Requerimento	2
Parecer	1
Total	11

Intimações	Quantidade
STJ	55
STF	0
Total	55

Recife, 05 de agosto de 2016
ELEONORA DE SOUZA LUNA
6ª Procuradora de Justiça Criminal
Coordenadora da Central de Recursos em Matéria Criminal

Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas

AVISO CMGP nº 005/2016

ASSUNTO: PASEP/FOPAG – DISPONIBILIZAÇÃO DO PAGAMENTO DE RENDIMENTOS /ABONO RELATIVOS AO EXERCÍCIO DE 2016/2017.

O Departamento Ministerial de Pagamento de Pessoal – DEMPAG comunica aos servidores beneficiários do PASEP/FOPAG que este ano o Governo Federal não abrirá a modalidade de pagamento do benefício via folha de pagamento (FOPAG). Assim, mediante Resolução do Conselho Diretor do Fundo PIS/PASEP nº 2 de 30/06/2016, o pagamento dos rendimentos/abono do PASEP, para quem tem direito, estará disponível nas agências do Banco do Brasil, conforme calendário abaixo:

FINAL DA INSCRIÇÃO	RECEBEM A PARTIR DE	RECEBEM ATÉ
0	28/07/2016	30/06/2017
1	18/08/2016	30/06/2017
2	15/09/2016	30/06/2017
3	14/10/2016	30/06/2017
4	21/11/2016	30/06/2017
5	19/01/2017	30/06/2017
6 e 7	16/02/2017	30/06/2017
8 e 9	16/03/2017	30/06/2017

Para aqueles servidores que são correntistas do Banco do Brasil o crédito será efetuado a partir do terceiro dia útil anterior ao início de cada período de pagamento conforme estabelecido no calendário acima.

Recife, 05 de agosto de 2016.
Josyane Silva Bezerra M. de Siqueira
Coordenadora Ministerial de Gestão de Pessoas

A Ilma. Sra. **Coordenadora Ministerial de Gestão de Pessoas, Bela. JOSYANE SILVA BEZERRA M. DE SIQUEIRA**, exarou os seguintes despachos:

No dia 04.08.2016:

Número protocolo:73390/2016

Documento de Origem:Eletrônico

Assunto:Férias (alteração/utilização)

Data do Despacho:04/08/2016

Nome do Requerente:CARLOS ALBERTO DE SOUZA JÚNIOR

Despacho:Defiro o pedido de férias, conforme anuência da chefia imediata, documento anexado e informações prestadas. Ao DEMAPE, para as providências.

Número protocolo:73253/2016

Documento de Origem:Eletrônico

Assunto:Férias (alteração/utilização)

Data do Despacho:04/08/2016

Nome do Requerente:ALMIR MUNIZ DOS SANTOS

Despacho: Defiro o pedido de férias, conforme anuência da chefia imediata, documento anexado e informações prestadas. Ao DEMAPE, para as providências.

No dia 05.08.2016:

Número protocolo: 73474/2016

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Licença eleitoral (gozo)

Data do Despacho: 05/08/2016

Nome do Requerente: MARIA LUCIENE ALVES DE SOUZA

espacho: Defiro o pedido de gozo de licença eleitoral, conforme anuência da chefia e informações prestadas. Ao DEMAPE, para providências.

Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas, em 05 de agosto de 2016.

JOSYANE SILVA BEZERRA M. DE SIQUEIRA
Coordenadora Ministerial de Gestão de Pessoas